



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 42.342.294/0001-80

Nome do Administrador de Carteira: ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. é uma gestora de investimentos independente, fundada em 2021, em Belo Horizonte/MG, focada em estratégia, serviços financeiros e mercado de capitais. Busca para seus clientes o crescimento de longo prazo com alta rentabilidade para maximizar o potencial dos negócios e a geração de valor de suas empresas com rentabilidade, segurança e liquidez sob medida. A equipe é formada por profissionais de alto desempenho com experiência global e multissetorial e com profundo conhecimento em todas as classes de ativos para desenvolver estratégias, tomando como base temas econômicos e informações de mercado. O modelo de negócio é baseado no capital intelectual com visão e institucionalidade globais. Assim, alinhamos o entendimento das questões políticas e econômicas dos mercados internacionais às necessidades e realidades dos clientes locais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve evento societário relevante.

b. Escopo das atividades

Gestão de fundos de investimento, carteira administrada e gestão de patrimônio.

c. Recursos humanos e computacionais

As principais alterações em relação aos recursos humanos consistem na substituição do Diretor de Compliance, Risco e PLDFT em abril/2023 e do Diretor de Gestão em novembro/2023. A equipe da Atrio Gestão de Recursos é formada por dois diretores (Gestão de Recursos e Risco, Compliance e PLDFT), um Analista de Alocação, uma Analista CNPI e uma Analista de Compliance.

No que se refere aos recursos computacionais, abaixo seguem nossos principais equipamentos:

05 Desktops da marca C3TECH, com processador Intel i5-10400 CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz, com 8GB de memória RAM com sistema operacional de 64 bits, com Windows 11 Pro Versão 22H2.

01 notebook da marca DELL, da linha VOSTRO, modelo 3480, com processador Intel Core i5-8265U CPU @ 1.60GHz 1.80 GHz, com 8GB de memória RAM com sistema operacional de 64 bits;

01 Impressora Epson, modelo L6170 Series;

01 Agregador (Balanceador de Carga) de link de internet WAN - 6 portas Gigabit Ethernet (RB750GR3);

04 Aparelhos telefônicos IP, da marca GRANDSTREAM, modelo GXP1610 BR

01 Servidor físico DELL Quad Core XEON 128 GB RAM;

Serviço de backup em nuvem da SITELBRA - Storage DELL EMC;

Sistema operacional Winsdows Server 2016;

VM_ymware - 2 vCPU, 8 GB RAM, 50 GB Disco

Redundância de links de internet em infraestruturas de "chegada" diferentes: um link com IP fixo em infraestrutura de fibra ótica com capacidade de 300 MB e um link em infraestrutura de cabo com capacidade de 10 MB de internet dedicada, com DNS secundário e DNS reverso e Delegação de reverso;

Sistema de Telefonia para efetuar e receber chamadas telefônicas através de PABX.

01 Firewall para controle de acesso a todas as pastas e links de internet garantindo segurança local e não local através de configuração de VPN;

Antivírus em todas as máquinas de usuários (ESET Endpoint Antivirus);

No-break Net4+ de 1800va com 4 tomadas, bivolt, da Marca SMS na máquina Desktop com autonomia de 1 hora.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com os seguintes manuais: Código de Ética e Conduta; Política de Investimentos Pessoais; Política de Exercício e Direito de Voto; Política de Gestão de Risco; Política de Gestão de Risco de Liquidez; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; Política de Aquisição de Crédito Privado; Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras; Política de Alocação e Seleção de Investimentos; Política de Marcação a Mercado; Política de Suitability; Política de Certificação e Educação Continuada; Política de Seleção e Contratação de Terceiros; Política de Compliance e Controles Internos; Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; Plano de Continuidade de Negócios.

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, em caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela GESTORA.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
105.846.316-00	BRENDON LUCAS DI CAMPOS MENDES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, e de carteira de títulos e valores mobiliários; Codificação das Atividades Econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de investimentos em Ações e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, títulos públicos, títulos privados, cotas de fundos investimentos em renda fixa.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não existem conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Atrio Gestão de Recursos não possui empresas controladas ou coligadas. Em relação à sociedade controladora, a HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. possui participações em outras sociedades que exercem atividades preponderantemente financeiras e não financeiras, com ou sem o controle acionário e com ou sem a interferência nas atividades das referidas empresas.

Devido ao fato de a sociedade controladora em questão ser sócia capitalista, e haver segregação operacional e física das atividades, não há que se falar em potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	139	0	139

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	0	2
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	137	0	137

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	139	0	139

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 10.878.287,10	R\$ 0,00	R\$ 10.878.287,10

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 1.136.610,92	
R\$ 636.220,72	
R\$ 482.372,74	
R\$ 422.802,47	
R\$ 383.441,56	
R\$ 304.284,06	
R\$ 244.634,62	
R\$ 234.277,63	
R\$ 230.377,39	
R\$ 224.289,54	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.772.831,64	R\$ 0,00	R\$ 1.772.831,64
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 9.105.455,46	R\$ 0,00	R\$ 9.105.455,46

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 10.878.287,10	R\$ 0,00	R\$ 10.878.287,10

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 8.518.789,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 155.379,84
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.610.213,98
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 413.525,07
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 177.840,18
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 2.539,03
Total	R\$ 10.878.287,10

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, posto que a Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
48.652.904/0001-28	HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
48.652.904/0001-28	HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é composta pela seguinte estrutura:

Administração: (i) responsável pela representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administração e gerência dos negócios da Sociedade, podendo praticar todos os atos de operações referentes à gestão dentro dos limites do objeto social; (iii) assinatura de todos e quaisquer documentos que resultem em obrigação ou responsabilidade da Sociedade.

Equipe Técnica de Gestão: análises de oportunidades de investimentos e estruturação de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Equipe de Risco, Compliance e PLDFT: (i) monitoramento de riscos, (ii) implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos e métodos de precificação dos ativos, (iii) implementação, cumprimento e controle interno das políticas, manuais e normativos vigentes, conforme legislação e normas aplicáveis à Sociedade, (iv) supervisão dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A gestora realiza a sua tomada de decisão por meio de comitês, conforme seguem:

Comitê de Investimento: participam das reuniões o Diretor de Administração de Carteiras, Diretora de Risco, Compliance e PLDFT, a equipe de análise, além da equipe de gestão de risco e compliance.

Comitê de Risco: participam das reuniões a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de gestão de risco e compliance, além do Diretor de Administração de Carteiras.

Comitê de Compliance: participam das reuniões a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de gestão de risco e compliance, além do Diretor de Administração de Carteiras.

As reuniões são realizadas com periodicidade mensal ou sempre que necessário, sendo documentadas e arquivadas em meio físico ou eletrônico na sede da gestora.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Brendon Lucas Di Campos Mendes: responsável pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Daniela Lopes Ladeira: responsável pela atividade de gestão de risco e compliance e manutenção e cumprimento de controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	29	Bacharel em Administração	Diretor de Gestão	13/11/2023	Indeterminado	Não se aplica.
00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	47	Advogada	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT	10/04/2023	Indeterminado	Não se aplica

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	29	Bacharel em Administração	Diretor de Gestão	13/11/2023	Indeterminado	Não se aplica.	Graduação em Administração de Empresas (Universidade de Itaúna); CBA Finanças (IBMEC-MG); Wealth Management, Family Office e Gestão de Recursos de Terceiros (PUCRS).	CGA, CGE, CEA E CPA-20 ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	47	Advogada	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT	10/04/2023	Indeterminado	Administração e representação da sociedade	Graduação em Direito (FUMEC); Graduação em Administração de Empresas (UNA); MBA em Gestão Empresarial (FGV); Mestrado em Planejamento Estratégico/Governança Corporativa (FUMEC)	CFP - Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	47	Advogada	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT	10/04/2023	Indeterminado	Administração e representação da sociedade.	Graduação em Direito (FUMEC); Graduação em Administração de Empresas (UNA); MBA em Gestão Empresarial (FGV); Mestrado em Planejamento Estratégico/Governança Corporativa (FUMEC)	CFP - Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro.
--------------------------	--------------------	-----------------------	----	----------	---------------------------------------	------------	---------------	---	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.	Diretor de Gestão	Gestão profissional de recursos de terceiros.	13/11/2023	
105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	Previdência Usiminas	Analista de Investimentos Sênior	Gestão profissional de recursos de terceiros.	01/08/2022	10/11/2023
105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	Atrio Investimentos	Especialista em Renda Variável - Mesa de Operações	Assessoria de Investimentos	03/01/2022	28/07/2022
105.846.316-00	Brendon Lucas Di Campos Mendes	Toro Investimentos	Coordenador de Assessoria de Investimentos Exclusiva	Assessoria de Investimentos	01/03/2018	30/11/2021
00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT	Gestão profissional de recursos de terceiros.	10/04/2023	
00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA.	Diretora de Corporate Finance	Assessoria financeira, tributária e jurídica.	01/11/2021	
00.002.890/4576-21	Daniela Lopes Ladeira	Open PN	Sócia diretora	Consultoria e estruturação de fundos	01/05/2018	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e monitoramento de títulos e valores mobiliários para fins de alocação de recursos sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos, geração de relatórios e negociação de ativos mobiliários.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As tomadas de decisão são realizadas com base em análises econômicas, políticas e setoriais, sendo utilizadas ferramentas de informações, tais como planilhas gerenciais, researchs de sell side e buy side, sistemas de informação como Broadcast, Economática, Mais Retorno, Britech, EG, jornais, revistas, sites especializados, informações e documentos públicos disponibilizados pelas empresas, entre outras.

Os procedimentos detalhados e as rotinas envolvidas estão descritos na Política de Alocação e Seleção de Investimentos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar o efetivo cumprimento das regras, políticas, rotinas, procedimentos e controles internos, bem como da regulamentação, legislação e melhores práticas aplicáveis, objetivando a mitigação de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A elaboração, implementação e monitoramento das rotinas e controles internos mencionados acima são realizados por meio de sistemas e planilhas internas, sendo utilizada a Plataforma Britech.

Os procedimentos detalhados e as rotinas envolvidas estão descritos na Política de Compliance e Controles Internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance e PLDFT possui total independência e autonomia para o exercício de suas funções, atuando, inclusive, com poder de veto.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração e monitoramento de controles de risco, enquadramento das carteiras e operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e demais políticas e manuais internos, análise do fluxo de caixa e limites de liquidez, checagem das movimentações realizadas, conciliação da carteira e cotas diárias.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os sistemas da empresa Britech, sendo o sistema utilizado também para controles de Back e Middle Office, tais como: checagem de valorização das carteiras, conciliação de projeção de caixa. Ademais, é utilizada a plataforma de negociação e cotações Broadcast para obtenção de cotações on-line e roteamento de ordens às corretoras contratadas, bem como as próprias plataformas on-line das corretoras.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Risco possui total independência e autonomia para o exercício de suas funções, atuando, inclusive, com poder de veto.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há mais nada relevante a ser apresentado no tema.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Gestão de recursos: Taxa de Administração e Taxa de Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações que julguemos relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Todos os prestadores de serviço que venham a ser contratados pela Sociedade passam por um processo de Due Diligence, onde é realizada a verificação de referências, análise de registros financeiros, avaliação de capacidades técnicas, a revisão de conformidade legal e regulatória (incluindo práticas anticorrupção e dados de segurança), e a identificação de possíveis conflitos de interesse.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações e futuros são realizadas na B3 em plataformas eletrônicas DMA diretamente executadas pelo gestor ou o emissor de ordens da gestora, e também por ordem expressa direta, com custos são previamente combinados e sempre dentro de valores de mercados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores e a Sociedade estão proibidos de realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Conforme definido no Código de Ética e Conduta interno, o oferecimento de brindes que não possuem valor comercial deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas internas, devendo o bom senso e boas práticas sempre serem levados em consideração. Caso seja identificada qualquer situação de potencial conflito de interesse, caberá ao Diretor de Compliance a avaliação das medidas a serem tomadas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A gestora possui um Plano de Continuidade de Negócios onde são especificadas as medidas a serem tomadas em caso de falha de sistemas ou incidentes que possam vir a ocorrer. Algumas soluções presentes no documento em questão são: backups diários de dados realizados em nuvem, nobreaks nos computadores e servidor, máquinas e equipamentos reservas, acesso remoto aos servidores de e-mail, entre outros.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é monitorado pela ótica do ativo e do passivo, definidos abaixo e encontrados na Política de Gestão de Risco de Liquidez interna da Sociedade.

O controle da liquidez do Ativo baseia-se em calcular o tempo de liquidação necessária para toda posição do ativo em carteira, a fim de permitir honrar qualquer solicitação de resgate. Para isso, usa-se volume médio dos últimos 90 dias corridos, onde filtra-se pela média eventos de curto prazo, e colocamos uma premissa, pelo tamanho da gestora de alienação de $\frac{1}{4}$ do volume médio diário, assumindo que esse valor tenha impacto aceitável no preço do ativo negociado. A partir destes cálculos para todos os ativos, é possível construir uma curva teórica de liquidez, que permite analisar o montante de caixa teórico conseguido pela liquidação dos mesmos, sendo esta a capacidade de pagamento de resgates solicitados.

Para controle do passivo das carteiras, é realizada a análise de concentração de cotistas, utilizando a premissa de que, caso metade dos investidores solicite resgate em uma mesma data, a gestora terá capacidade de honrar com os compromissos de liquidez de suas carteiras.

Desse modo, o cálculo tem como objetivo quantificar os volumes de cada ativo que compõem as carteiras, considerando o prazo que a gestora possui para pagar os resgates, considerando ainda os limites de concentração que cada cotista possui dentro do patrimônio do fundo. Leva-se em consideração os ativos sobre gestão e as regras de resgate de cada fundo.

Como resultado, temos uma curva do mesmo perfil de liquidez dos ativos, com tempo e valores em eixos distintos revelando o gráfico de resgate.

Para a gestão do Risco de Liquidez é utilizado o Liquidity Risk do sistema da BRITECH, e a ferramenta Looplex, disponibilizada pela ANBIMA.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. A Sociedade não tem pretensão de realizar a distribuição dos seus produtos de investimentos ou de terceiros.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.atrgestao.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 17:40:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 17:41:21